

Lei no 203/98

"Resolução sobre a denominação da Biblioteca Pública Municipal"

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, decreta e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art 1º: Passa a denominar-se "Biblioteca Pública Municipal Superior Prof. Blomski" a Biblioteca Pública Municipal, existente na sede deste Município e criada pela lei no 11140 de 15 de fevereiro de 1940.

Art 2º: Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 08 de setembro de 1948

Joaquim Gabriel Ferreira / Prefeito Municipal
 César Guedes Bicalho / chefe do Gabinete